



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Apoio Administrativo

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 489/2020

Data: 05/11/20

Assunto: **Campanha Papai Noel dos Correios**

Prezado Diretor Escolar,



No próximo dia 18/11, os Correios darão início à 31ª edição da Campanha Papai Noel dos Correios, ação corporativa que tem como objetivo estimular a escrita de cartas destinadas ao Papai Noel. A campanha contribui para o desenvolvimento da habilidade de redação de cartas manuscritas, correto endereçamento e uso do CEP, além de engajar os empregados da empresa e a sociedade para atender aos pedidos de presentes de Natal das crianças em situação de vulnerabilidade social.

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Neste ano, em vista da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, a campanha será realizada no formato *online* e priorizará a seleção de cartinhas advindas de parcerias firmadas até o dia **8/11/2020** com escolas públicas, creches, abrigos e núcleos socioeducativos.

Para tanto, é necessário que a instituição solicite seu cadastro pelo e-mail [spirespsocial@correios.com.br](mailto:spirespsocial@correios.com.br), digitalize as cartinhas e, principalmente, as envie aos Correios por meio do blog <https://blognoel.correios.com.br>. Ressalta-se que as cartas digitalizadas devem atender aos seguintes critérios:

- Ser única e manuscrita por criança de até 10 (dez) anos de idade ou por estudante da rede pública até o 5º ano do ensino fundamental ou por crianças com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial (Lei 13.146/2015) de qualquer idade;
- Apresentar situação de vulnerabilidade social;
- Ser destinada ao Papai Noel dos Correios;
- Ser redigida no formato carta (data, saudação e desenvolvimento) ou conter desenho que apresente a expressão individual e espontânea da criança remetente (caso não seja alfabetizada);
- Apresentar preferencialmente pedidos de brinquedos, material escolar e roupas;
- NÃO conter pedidos de alimentos;
- NÃO conter dados de localização da criança, endereço e telefone (estes dados devem ser inseridos em evidência apenas no cadastro do blog).

Para obter o regulamento de participação da escola e o guia de orientação aos professores em como desenvolver a oficina de produção da carta ao Papai Noel, solicite pelo e-mail [spirespsocial@correios.com.br](mailto:spirespsocial@correios.com.br).

Responsável:  
Camila Bet de Almeida  
Diretor I NA

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decao@educacao.sp.gov.br](mailto:decao@educacao.sp.gov.br)